

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONVENIO Nº 2017/2021SESP/PM

PROCESSO: SESP-PRO-2025/11046

DAESPÉCIE: Termo de Apostilamento de autorização de uso de economicidade do Termo de Convênio nº 2017/2021, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar de outro lado o Município de São Jose do Rio Claro que a seguir se constituem.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização de uso de rendimentos de aplicação do Convênio No 2017/2021.

VALOR DO CONVÊNIO ATUAL	VALOR RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO UTILIZADO	A SER VALOR DO CONVÊNIO APÓS UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS
4.407.347,02	521.609,08	4.925.956,10

DATADAASSINATURA: 07/03/2025

ASSINAM:HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado deSegurançaPública); CLAUDIO FERNANDO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar); LEVI RIBEIRO (Prefeito Municipal de São Jose do Rio Claro).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4e183c73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)